

DECRETO Nº 36.690 de 29 de setembro de 1995

APROVA A TABELA DE LOTAÇÃO GENÉRICA DOS CARGOS PERMANENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art. 107, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade da adoção de medidas tendentes a promover a modernização da Administração Estadual;

Considerando que cada órgão ou entidade da Administração Estadual deve dispor do quantitativo de cargos ideal para o seu regular funcionamento;

Considerando, ainda, que a fixação da LOTAÇÃO GENÉRICA constitui medida que se impõe adotar, face o disposto no Art. 33 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 (INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS),

DECRETA:

Art. 1º - É aprovada a Tabela de Lotação Genérica dos Cargos Permanentes da Secretaria de Administração, do Serviço Civil do Poder Executivo, na conformidade do anexo único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Aprovada a Lotação Nominal dos Servidores, mediante portaria do Chefe do Poder Executivo, o Secretário de Estado dará lotação específica nas unidades administrativas setoriais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió 29 de SETEMBRO de 1995, 107º da República.

Divaldo Suruagy

José Clayton de Albuquerque Sampaio

ANEXO ÚNICO

TABELA DE LOTAÇÃO GENÉRICA DOS CARGOS PERMANENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C A R G O S	QUANTITATIVO
Administrador	12
Agente Administrativo	60
Arquivista	2
Assessor de Administração	58
Assessor de Serviços Administrativos	15
Assessor de Serviços Administrativos Adjunto	24
Assistente de Administração	39
Assistente de Serviços Administrativos	34
Assistente de Serviços Administrativos Adjunto	26
Assistente Social	1
Auditor	3
Auxiliar Administrativo	4
Auxiliar de Enfermagem	1
Auxiliar de Serviços Diversos	40
Contador	6
Coordenador de Apoio Técnico Adjunto	1
Datilógrafo	4
Economista	8
Engenheiro	1
Médico	12
Motorista	9
Odontólogo	2
Oficial de Apoio Técnico	51
Pesquisador de Informações Sociais	11
Psicólogo	3
Sociólogo	3
Supervisor de Serviços Administrativos	3
Técnico em Contabilidade	2
Técnico em Planejamento	6
Telefonista	10
Vigia	13